



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 97/2015, de 30 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMO/DE/Nº016/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando PORTARIA Nº 42/2015, de 03 de março de 2015, referente à Comissão Temporária para implantação do Ensino Integrado com o Técnico em Edificações.

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento dos trabalhos relacionadas à comissão acima no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Membro	Stael Damasceno	

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a data de 17 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013